

The study of Administrative Law as a language

RDai rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/191



Flávio Garcia Cabral Law School of the Public Ministry - EDAMP (Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brazil) <https://orcid.org/0000-0002-8128-314X> ●

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/12.fgc>

Keyword: Linguistic turnover, Language, Semiotics, Administrative Law, Interpretation

resume

The work deals with the relationship between Administrative Law and language. It is intended, with the analysis to be made, to understand the importance of language for scientific knowledge, in particular that of Law, as well as to demonstrate its usefulness for the study of Administrative Law. For the realization of the article, the deductive approach method is used, having a descriptive and exploratory nature as to the purposes and bibliographic with regard to the means. In the end, it appears that the Law should be seen as a language and, therefore, allows the use of linguistic instruments for its interpretation / application. It appears that there are numerous aspects of Administrative Law that can be seen from this linguistic perspective, launching new forms of normative interpretation, in addition to giving the interpreter greater objectivity. With the analysis, a range of new possibilities for investigating Administrative Law opens up, either to confirm or invalidate previously consolidated studies.

Downloads |

There is no statistical data.

Author's biography

Flávio Garcia Cabral, Public Ministry Law School - EDAMP (Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brazil)

Post-Doctorate at PUC-PR. Doctor in Administrative Law from PUC-SP. Academic Coordinator and Professor of the Postgraduate Course in Public Law at the School of Law of the Public Ministry in Mato Grosso do Sul (EDAMP). National Treasury Attorney.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8128-314X> flaviocabral_@hotmail.com

References

AFTALIÓN, Enrique R.; VILANOVA, José; RAFFO, Julio. Introduction to the right. 4. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 2004.

ARAUJO, Clarice Von Oertzen de. Semiotics of law. São Paulo: Latin Quarter, 2005.

ARAUJO, Clarice Von Oertzen de. Semiotics and law research. In: CARVALHO, Aurora Tomazini de (Org.). Logical-Semantic Constructivism. São Paulo: Noeses, 2014. v. 1.

AUROUX, Sylvain. The philosophy of language. Trad. José Horta Nunes. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Administrative law course. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Discretionary and jurisdictional control. São Paulo: Malheiros, 1992.

CABRAL, F. Legal nature of administrative precautionary property measures. RDAI | Journal of Administrative Law and Infrastructure, v. 3, n. 8, p. 173-201, Jan./Mar. 2019. <https://doi.org/10.48143/rdai/o8.fgc>

CABRAL, F.; CABRAL, D. O Tribunal de Contas da União (TCU) e seu papel para uma accountability horizontal efetiva. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 2, n. 6, p. 143-164, jul./set. 2018. <https://doi.org/10.48143/rdai/o6.fgc>

CABRAL, Flávio Garcia. Características do princípio da moralidade administrativa como valor. Revista da AGU, a. 14, n. 02, p. 135-160, abr.-jun. 2015.

CADEMARTORI, L.; SCHRAMM, F. Constitucionalismo institucionalista como alternativa necessária ao constitucionalismo normativistivo. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 2, p. 57-81, jul./set. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/o2.lhuc>

CABRAL, Flávio Garcia. O conteúdo jurídico da eficiência administrativa. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

CARVALHO, Aurora Tomazini de. Construtivismo lógico-semântico como método de trabalho na elaboração jurídica. In: CARVALHO, Aurora Tomazini de (Org.). Construtivismo Lógico-Semântico. São Paulo: Noeses, 2014. v. 1.

CARVALHO, Aurora Tomazini de. Curso de teoria geral do direito: o construtivismo lógico-semântico. 3. ed. São Paulo: Noeses, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. Algo sobre o construtivismo lógico-semântico. In: CARVALHO, Aurora Tomazini de (Org.). Construtivismo Lógico-Semântico. São Paulo: Noeses, 2014. v. 1.

CARVALHO, Aurora Tomazini de. Direito tributário, linguagem e método. São Paulo: Noeses, 2013.

CARVALHO, Aurora Tomazini de. Direito tributário: fundamentos jurídicos de incidência. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CASSAGNE, E. Las medidas cautelares contra la administración pública en la Republica argentina – primera parte. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 2, n. 6, p. 177-210, jul./set. 2018. <https://doi.org/10.48143/rdai/o6.ec>

CASSAGNE, E. LAS MEDIDAS CAUTELARES CONTRA LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA EN LA REPUBLICA ARGENTINA (SEGUNDA PARTE). Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 2, n. 7, p. 197-254, out./dez. 2018.
<https://doi.org/10.48143/rdai/o7.ec>

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SAADI, M.; SANTOS NETO, R. Estabilização de efeitos de contratos administrativos inválidos. RDAI | Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 3, n. 9, p. 157-179, maio/jun. 2019. <https://doi.org/10.48143/rdai/o9.msrdn>

MARTINS, R. Contratação de advogados por Pessoas Jurídicas de Direito Públco. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 113-130, abr./jun. 2017.
<https://doi.org/10.48143/rdai/o1.rmm>

COLARES, Virgínia. Apresentação: por que a Linguagem interessa ao Direito? In: COLARES, Virgínia (Org.). Linguagem e direito. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

COSTA, Cláudio. Filosofia da linguagem. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

CRETELLA JÚNIOR, José. O mérito do ato administrativo. Revista de Direito Administrativo – RDA. Rio de Janeiro, v. 79, p. 23-37, 1965.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discretoriedade administrativa na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 1991.

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ECO, Umberto. A theory of semiotics. Bloomington: Indiana University Press, 1979.

FAGUNDES, Miguel Seabra. O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1967.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Teoria da norma jurídica: ensaio de pragmática da comunicação normativa. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

FERRAZ JUNIOR, T. A relação meio/fim na teoria geral do direito administrativo. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 2, p. 413-421, jul./set. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/02.tsfj>

FLUSSER, Vilém. Língua e realidade. São Paulo: Annablume, 2004.

FOUCAULT, Michel. As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas. Trad. Salma Tannus Muchail. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FUMAGALLI, Giuseppe. Chi L'ha Detto? 8. ed. Milano: Ulrico Hoepli, 1934.

GADAMER, Hans-Georg. Verdad y metodo II. Trad. Manuel Olasagasti. Salamanca: Ediciones Sigueme, 1998.

GUASTINI, Riccardo. Das fontes às normas. Trad. Edson Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

HABERMAS, Jürgen. O discurso filosófico da modernidade: doze lições. Trad. Luiz Sérgio Repa; Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HAYAKAWA, S.I. A linguagem no pensamento e na ação. 3. ed. Trad. Jane A. Perricari. São Paulo: Livraria Pioneira, 1977.

IVO, Gabriel. Norma jurídica: produção e controle. São Paulo: Noeses, 2006.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 8. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

LINS, Robson Maia. Considerações sobre o conceito de norma jurídica e pragmática da comunicação na decisão judicial na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. In: CARVALHO, Aurora Tomazini de (Org.). Construtivismo Lógico-Semântico. São Paulo: Noeses, 2014. v. 1.

LLANO, Fernando H. Experiencialismo jurídico y teoría comunicacional del derecho: dos concepciones globales del derecho. In: ROBLES, Gregorio; CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.). Teoria comunicacional do direito: diálogo entre Brasil e Espanha. São Paulo: Noeses, 2011.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Teoria das contrafações administrativas. A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional. Belo Horizonte, a. 16, n. 64, p. 115-148, abr.-jun. 2016.

MARTINS, R. Teoria geral da interpretação jurídica: considerações críticas à obra de BLACK. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 3, p. 299-334, out./dez. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/03.rmm>

MORRIS, Charles W. Foundations of the Theory of Signs. International Encyclopedia of Unified Sciences. Chicago, v. 1, n. 2, p. 1-59, 1938.

MARTINS, R. Teoria geral da interpretação jurídica: considerações críticas à obra de BLACK. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 3, p. 299-334, out./dez. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/03.rmm>

MOUSSALLEM, Tárek Moysés. A lógica como técnica de análise do direito. In: CARVALHO, Aurora Tomazini de (Org.). Construtivismo Lógico-Semântico. São Paulo: Noeses, 2014. v. 1.

MOUSSALLEM, Tárek Moysés. A enunciação e os enunciados: a performatividade do direito. In: ROBLES, Gregorio; CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.). Teoria comunicacional do direito: diálogo entre Brasil e Espanha. São Paulo: Noeses, 2011.

PIERCE, Charles S. Semiótica. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2005.

ROBLES, Gregorio. Perspectivismo textual y principio de relatividad sistémica en la teoría comunicacional del derecho. In: ROBLES, Gregorio; CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.). Teoria comunicacional do direito: Diálogo entre Brasil e Espanha. São Paulo: Noeses, 2011.

SAUSSURE, Ferdinand de. Escritos sobre linguistica general. Trad. Clara Ubaldina Lorda Mur. Barcelona: Gedisa, 2004.

SCAVINO, Dardo. A filosofia atual: pensar sem certezas. Trad. Lucas Galvão de Britto. São Paulo: Noeses, 2014.

SOAMES, Scott. Philosophy of language. New Jersey: Princeton University Press, 2010.

STRECK, Lênio Luiz. Dicionário de hermenêutica: quarenta temas fundamentais da teoria do direito à luz da crítica hermenêutica do Direito. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2017.

STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. São Paulo: Noeses, 2005.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. Prova. In: CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz (Coords.). Encyclopédia jurídica da PUC-SP. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Disponível em: <https://encyclopediajuridica.pucsp.br/verbete/91/edicao-1/prova>.

VIDAL, M. Victoria Escandell. Introducción a la pragmática. Madrid: Universidad Nacional de Educación a Distancia, 1993.

WARAT, Luis Alberto. O direito e sua linguagem. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1995.

WITTGENSTEIN, Ludwig. Investigações filosóficas. Trad. José Carlos Bruni. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1999.

WITTGENSTEIN, Ludwig. Tractatus logico-philosophicus. Trad. José Arthur Giannotti. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

This journal is licensed under

[Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International](#).

Attribution-Sharing-Equal 4.0 International ([CC BY-NC-ND-SA 4.0](#)) Submission and publication of articles are free; peer-reviewed; the journal uses CrossCheck (anti-plagiarism); and complies with the *COPE Editors Guide - Committee on Publication Ethics*, in addition to the Elsevier and SciELO recommendations. Check the [Rules for the submission and evaluation of the GDR](#).

